



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI – Sexta-feira, 28/08/2026 - Edição Nº 673

Cametá – Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 293/2026 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **EVANDRO ROGERIO HAMMES SAMRSLA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar dos Jogos Abertos do Pará – JOAPA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.472,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 294/2026 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **MARIA ODILIA ALVES VALENTE**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar dos Jogos Abertos do Pará – JOAPA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.176,00 (Um Mil Cento e Setenta e Seis

Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 295/2026 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **WIRLESSON DA CRUZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar dos Jogos Abertos do Pará – JOAPA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.176,00 (Um Mil Cento e Setenta e Seis Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 296/2026 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ODENISE RODRIGUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar dos**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI – Sexta-feira, 28/08/2026 - Edição Nº 673

Cametá – Estado do Pará



Jogos Abertos do Pará – JOAPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de RS 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

Jogos Abertos do Pará – JOAPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de RS 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 297/2026 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ANA CLAUDIA DA VEIGA ROCHA**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar dos Jogos Abertos do Pará – JOAPA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de RS 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 299/2026 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ADRIELE GONCALVES ESTUMANO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar dos Jogos Abertos do Pará – JOAPA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de RS 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2026 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **PAULO HENRIQUE BARREIROS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 300/2026 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **PAULO ANDRE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar dos**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI – Sexta-feira, 28/08/2026 - Edição Nº 673

Cametá – Estado do Pará



Jogos Abertos do Pará – JOAPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 301/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) **BENEDITA DO CARMO CUNHA MEIRELES**, de matrícula funcional nº 1508/1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação — SEMED, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 26 de agosto a 26 de outubro de 2026, na conformidade do Art. 31 & 1º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 5987/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 26 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 28 de agosto de 2026.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.INEX.02/2026 - CPC DA INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO Nº 02/2026. Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DESTINADA À GESTÃO LEGISLATIVA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), INCLUINDO CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL PRESENCIAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES; DOTADO EM AMBIENTE WEB, BANCO DE DADOS RELACIONAL E GERENCIAMENTO DE ACESSOS E AUDITORIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.** Contratada: **N2GOV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 36.650.813/0001-74.** O objetivo do termo de apostilamento é a alteração do quadro societário da empresa contratada. Ordenador: **JADER NABIÇA ALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com